BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

CRUELDADE Mulher amarra pitbull em poste e vai embora, em Minas Gerais

www.atarde.com.br/brasil

DEMARCAÇÃO Julgamento no Supremo Tribunal Federal está em 2 a 2 e faltam votos de sete ministros para definir critérios que delimitam terras indígenas

Mendonça empata votos para o Marco Temporal

Movimento Pataxó / Divulgação

Retomada do julgamento no Supremo mobilizou comunidades indígenas em diversos pontos do Brasil ontem

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou ontem a favor do Marco Temporal para demarcação de terras indígenas. Com o voto do ministro, o placar do julgamento está empatado em 2 votos a 2.

Nas sessões anteriores, os ministros Edson Fachin e Alexandre de Moraes se manifestaram contra o entendimento, e Nunes Marques também se manifestou a favor.

Pelo entendimento do ministro, a promulgação da Constituição deve ser considerada com marco para comprovar a ocupação fundiária pelos indígenas. Segundo Mendonça, o marco temporal equilibra os interesses de proprietários de terras e dos indígenas.

"Marco objetivo, que reflete o propósito constitucional de colocar uma pá de cal nas intermináveis discussões sobre qualquer outra referência temporal de ocupação da área indígena", afirmou.

Mendonça também entendeu que o laudo antropológico para demarcação de terras indígenas deve ser conduzido por uma comissão integrante por todos os envolvidos na causa. Sobre a possibilidade de concessão de terras equivalentes aos indígenas, a remoção só ocorreria em comum acordo com os indígenas. A proposta constou no voto de Alexandre de Moraes.

Apesar de adiantar grande parte do voto, Mendonça não concluiu a leitura, e a sessão será retomada hoje. Faltam os votos de sete ministros.

Em julgamento

No julgamento, os ministros discutem o chamado marco temporal. Pela tese, defendida por proprietários de terras, os indígenas somente teriam direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial na época. Os indígenas são contra o entendimento.

O processo que motivou a discussão trata da disputa pela posse da Terra Indígena (TI) Ibirama, em Santa Catarina. A área é habitada pelos povos Xokleng, Kaingang e Guarani, e a posse de parte da terra é questionada pela procuradoria do estado.

Protestos indígenas

"O marco temporal ignora nosso direito originário ao território ancestral, já reconhecido na Constituição, coloca em risco os territórios já demarcados e inviabiliza novas demarcações", disse à AFP, antes do julgamento, o advogado indígena Dinamam Tuxá, coordenador da Associação de Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Cerca de 800 indígenas, inclusive Tuxá, fizeram uma passeata ontem em Brasília em direção ao STF, onde instalaram um telão para acompanhar o julgamento.

O cacique Raoni Metuktire, ativista dos direitos dos indígenas reconhecido internacionalmente, também estava em Brasília e entrou no STF para ver a sessão.

Em nota, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) alertou que a eventual legitimação da tese "seria um grave retrocesso para os direitos dos Povos Indígenas no Brasil, contrariando as normas internacionais"..

Advogado Dinamam Tuxá diz que Marco Temporal ignora direito originário já reconhecido

REDES SOCIAIS

MJSP firma parceria para encontrar desaparecidos

DANIELLA ALMEIDA
Agência Brasil, Brasília

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) firmou ontem um acordo de cooperação técnica com a empresa Meta, proprietária das plataformas digitais Facebook, Instagram, Threads e WhatsApp, para encontrar pessoas desaparecidas.

O objetivo é ampliar e agilizar as buscas aos desaparecidos. Pelo acordo, o Amber Alerts Brasil vai emitir um alerta de emergência de desaparecimento de crianças e adolescentes até 18 anos de idade, no Facebook e Instagram, com dados e fotos da pessoa desaparecida, em um raio de 160 quilômetros (km), a partir do local da ocorrência do desaparecimento.

Somente de janeiro a julho deste ano, 42.272 pessoas desapareceram no Brasil, por diversas circunstâncias, o que resulta em uma média de 199 desaparecidos por dia. Porém, no mesmo período, 26.296 pessoas foram localizadas. Média de 124 pessoas por dia, com paradeiro identificado.

A iniciativa faz parte do projeto de Busca de Pessoas Desaparecidas, lançado na quarta-feira, em Brasília, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e marca o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas, 30 de agosto.

Nova política

A nova política está dividida em três eixos: consolidação de dados, com o estabelecimento de fluxo das informações sobre o registro do desaparecimento e a classificação nacional, entre a esfera local e o Laboratório de Operações Cibernéticas/MJSP; definição de protocolos e manuais relativos ao tema; e parcerias com plataformas digitais para difusão de informações sobre os desaparecimentos.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse que o projeto servirá para nacionalizar as buscas de pessoas desaparecidas, sob coordenação da pasta. "Já há uma coordenação específica na Senasp [Secretaria Nacional de Segurança Pública] sobre pessoas desaparecidas. E agora, estamos aparelhando essa coordenação com condições de efetivamente trabalhar junto com os estados. E a nossa contribuição, que não é local, evidentemente, mas, nacional, é basicamente a de difusão de informações".

Buscas ampliadas

Na fase inicial, apenas o Distrito Federal e os estados do Ceará e Minas Gerais farão parte do programa de emissão dos alertas pela Meta. O secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, justificou a escolha das três unidades da federação, porque esses estados já têm políticas minimamente estruturadas no trato de pessoas desaparecidas, e se dispuseram a fornecer os instrumentos tecnológicos, de pessoal e de logística, são importantes para a estruturação inicial do projeto.

Cooperação técnica vai usar plataformas digitais para ampliar e agilizar buscas

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 004/2023 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA.

Processo Administrativo: 046046.0575.2022.0011841-80. Concorrência nº. 004/2023 – Abertura: 17/10/2023 às 10:00 horas. – Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência do edital.
O edital e seus anexos serão disponibilizados pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3118-4471, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30, ou através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br
Salvador-BA, 30/08/2023 - Tanila Bispo da Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador – Sindicar,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca a todos os seus associados em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações na base territorial deste Sindicato para comparecerem e participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede deste Sindicato, sito a Ladeira do Pepino, nº 18, Boa Vista de Brotas - Salvador/BA, no próximo dia 06 de setembro de 2023, às 15:00hs, em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados presentes, ou, em segunda convocação às 16:00 hs, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A** – Aprovação da Ata anterior; **B** – Apreciação, Discussão e Aprovação da Prestação de Contas dos Exercícios dos anos 2020, 2021 e 2022; **C** – Aprovação de todos os Atos Administrativos e Financeiros praticados pela Presidência; **D** - O que ocorrer. Salvador, 31 de agosto de 2023. **Braulino Sena Leite – Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
CNPJ N: 14.235.907/0001-44
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO de licitação, que acontecerá na sexta-feira, dia 01 de setembro de 2023 às 09:00hs, no Sitio do Sistema Licitanet (www.licitanet.com.br), para o dia 13 de setembro de 2023, às 09:00hs, por meio do sistema eletrônico do Licitanet na seguinte página: www.licitanet.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08:00h do dia 01/09/2023 até as 09:00h do dia 13/09/2023, por meio do sistema eletrônico. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de materiais de limpeza, consumo, higiene pessoal e utensílios, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Políticas Sociais, Saúde e Educação no Município de Cairu, Estado da Bahia. Telefone. (75) 3653-2151, Ramal: 214. Edital e divulgação dos demais atos - Diário Oficial-Site: www.cairu.ba.gov.br e www.licitanet.com.br. Cairu - Bahia, 30 de agosto de 2023. Carlos Benedito Guimarães da Silva, Pregoeiro Oficial - Decreto nº 503, datado de 02 de março de 2021.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 63/2023

Processo Nº. 23066.041565/2023-82 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ÓRTESE, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 15/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 23/2023. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Sessão de abertura: em 13.09.2023 às 10h. Edital: www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Informações: e-mail licitacaopmcs21@gmail.com. Cândido Sales/Ba, 31 de agosto de 2023. Aline Nogueira Lima. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2023 Objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de material instrumental e odontológicos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Morro do Chapéu - Ba. Início da sessão pública: às 08:00 horas do dia 15/09/2023 (Horário de Brasília) – Licitação BB: 1017397. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município http://dom.org.br/ba/morrodochapeu/editais e www.licitacoes-e.com.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1054. Eiber Araújo dos Santos - Pregoeiro. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2023, objeto: aquisição de ar condicionado. Vencedora: JOANICE REIS RIOS, CNPJ 06.370.558/0001-45, lote I – valor: R$ 41.000,00; REGINALDO FERNANDES DA SILVA, CNPJ 08.895.729/0001-77, lote II – valor: R$ 41.900,00, lote IV – valor: R$ 53.000,00, lote V – valor: R$ 21.500,00, lote VI – valor: R$ 22.900,00; RENATA PEDREIRA BORGES, CNPJ 13.373.997/0001-77, lote III – valor: R$ 102.000,00. ////////////////// Homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 20/2023, objeto: aquisição de material penso e equipamentos odontológicos. Vencedoras: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26.084.880/0001-15, lote I – valor: R$ 795.000,00, lote II – valor: R$ 356.800,00, lote III – valor: R$ 21.900,00; MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 40.152.684/0001-61, lote IV – valor: R$ 152.978,00. Ruy Barbosa/Ba, 24 de julho de 2023. Luiz Claudio Miranda Pires. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ N: 13.927.819/0001-40
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – Nº 018/2023.

LOTE 01 - DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.
A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO – Nº 018/2023. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para Veículos Pequenos, Médios, Grandes, Motos, Tratores e Máquinas Pesadas da Frota Oficial do Município de Lauro de Freitas para atender as Secretarias Municipais. Valor Lote 01: R$ 25.000,00 - (vinte e cinco mil reais). Valor Lote 02: R$ 85.000,00 - (oitenta e cinco mil reais). Valor Lote 03: R$ 135.000,00 - (cento e trinta e cinco mil reais). Valor Lote 04 R$ 120.000,00 - (cento e vinte mil reais). Valor Lote 05: R$ 135.000,00 - (cento e trinta e cinco mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Sessão da Disputa: 20/09/2023 às 09:00 horas. ID: Nº 1016909. O Edital estará disponível nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Informações: (71) 3288-8693. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 30 de agosto de 2023.
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2023.
A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos (Ensino Fundamental, Creches, Pré-Escola, EJA e Mais Educação), conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Impetrado pela empresa: Alocar Construções & Transportes Ltda. Processo Administrativo – Nº 09951/2023, com base no Parecer Jurídico, no mérito, julgo pelo PROVIMENTO do pedido de Impugnação. O inteiro teor do Parecer encontra-se à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br – ID: 999057 e via Email: copel2017@yahoo.com. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 30 de agosto de 2023.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023.
A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 019/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD SUAS, Conforme disposto Na Resolução CNAS/MDS Nº 96 de 15 de fevereiro de 2023. Valor do Item 01 – R$ 15.578,57 - (quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Valor do Item 02 – R$ 122.235,30 - (cento e vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Valor do Item 03 – R$ 15.332,90 - (quinze mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e Valor do Item 04 – R$ 40.520,00 - (quarenta mil quinhentos e vinte reais). Período Contratual: 12 (doze) meses. Sessão da Disputa: 21/09/2023 às 09:00 horas. ID Nº 1017519. O Edital estará disponível nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Informações: (71) 3288-8790. Fernanda Borges Soares - Pregoeira. Lauro de Freitas, 30 de agosto de 2023.
AVISO DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2022
A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a DILIGÊNCIA da PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 020/2022. Tipo: Menor Preço Global com a Aplicação de Taxa Administrativa. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema Informatizado e Integrado para Abastecimento e Fornecimento Contínuo e Ininterrupto de Combustíveis (Gasolina, Álcool e Diesel), com Cartão Magnético para Controle de Abastecimento dos Veículos Oficiais de Todas as Secretarias deste Município. Conforme Termo de Referência e Planilha no Edital. Com fundamento na Circular – Nº 045/2023 datado de 28 de agosto de 2023, emitida pela Coordenação de Contratos e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, a COPEL promove diligência nos termos do Artigo Nº 43, § 3º, ficando NOTIFICADA a empresa MV2 Serviços Ltda., para apresentar Planilha Detalhada de Composição de Custos, conjuntamente com documentação comprobatória de negociação com quantitativo de Postos, conforme exigidos no Termo de Referência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação. Fernanda Borges Soares – Pregoeira. Lauro de Freitas, 30 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADA DE PREÇO 05/2023. Objeto: ampliação do Espaço Saber na sede do município. Menor valor global. Julgamento: 15/09/23, às 9h. Local: Prefeitura. Informações/Edital: http://presidentedutra.ba.gov.br/licitacoes ou junto à CPL. Presidente Dutra/Ba, 31 de agosto de 2023. Roberto Carlos Alves de Souza. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 002/2023 - Torna-se público a Licitação na modalidade Concorrência Pública no 002/2023. Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da Construção de Quadra Poliesportiva com Vestiários na Escola Manuel Izidro de Carvalho, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada na Fazenda Sossego, no município, a ser realizada no dia 05/10/2023, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, Bahia, 30 de agosto de 2023. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENCA
CNPJ N: 14.235.899/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)
A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), Processo Administrativo nº 190/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição em parcela única de mobiliário e equipamentos para a Creche Proinfância Tipo 02 da rede municipal de ensino, através do Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201601513, firmado entre o Fundo Nacional de Educação – FNDE e o município de Valença-BA. Acolhimento das Propostas: 10h00min de 01/09/2023 até às 10h00min de 14/09/2023. Abertura das Propostas: 14/09/2023, às 10h00min. Disputa: 14/09/2023 às 10h30min. Endereço Eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no licitacoes-e: 1017334. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no sítio https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais. Valença/BA, 31 de agosto de 2023. Renata Kaissa Rosas Silva – Pregoeira Auxiliar.

CEPLUS – INSTITUTO CEPLAC DE SEGURIDADE SOCIAL EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL AV. CINQUENTENÁRIO, 1100 – 1º E 2º ANDARES SALAS 600 – 000 – ITABUNA – BA
FONE: (73) 3212-5122 E-MAIL: BAN1445@TERRA.COM.BR

COMUNICADO AOS BENEFICIÁRIOS DO CEPLUS

O liquidante do Ceplus – Instituto Ceplac de Seguridade Social, em liquidação extrajudicial, vem prestar as informações e os esclarecimentos relacionados abaixo aos que, na data da decretação de sua liquidação (05/12/1990), figuravam como participantes ativos e assistidos/pensionistas, os quais, nessa qualidade, são denominados de beneficiários. 1.Com vistas a conferir celeridade ao encerramento do já demorado processo de liquidação extrajudicial do Ceplus e considerando que a AACEP – Associação dos Aposentados e Pensionistas, mediante a formalização de um contrato de parceria, está executando o repasse a Vossas Senhorias dos valores apurados na venda do precatório atinente a ação judicial coletiva promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), o liquidante, com a devida permissão do órgão fiscalizador (Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar) decidiu repassar também aquela associação o montante do excedente patrimonial (sobra de patrimônio) existente, em 29/06/2023, na Entidade (Ceplus). Excedente esse que será repassado a Vossas Senhorias, na forma da legislação aplicável. Na verdade, a opção por esse repasse (excedente patrimonial) se deu para se aproveitar a estrutura de pagamento já montada pela AACEP (o que conferirá mais celeridade à distribuição dos valores aos beneficiários). 2.O citado valor do excedente patrimonial repassado foi de R$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais). Para custear as despesas com a execução dos repasses (pagamentos), foram destinas à AACEP 3% (três por cento) desse valor. 3.Fica ressaltado que todos os direitos dos beneficiários (participantes ativos e assistidos/pensionistas) relativos a compromissos previdenciários e a excedente patrimonial apurado quando da decretação da liquidação já foram devidamente pagos no período de 1991 a 1994. Desse modo, os valores que ora serão pagos/repassados (atual momento), por meio da AACEP, (incluindo-se os valores provenientes do precatório) são meramente sobra de patrimônio (excedente patrimonial) obtida já nos últimos anos do processo de liquidação. Há cerca de 5 anos, o Ceplus se dispôs a entregar as Cartas de Liberação de Hipoteca dos imóveis financiados; contudo, um significativo número de mutuários não compareceu para recebê-las. Como o Ceplus está encerrando suas atividades, tais ofícios ficarão sob a custódia da AACEP (Avenida Ilhéus, 433, Centro, Itabuna/BA), para entrega sem nenhum ônus financeiro aos respectivos interessados constantes da relação apresentada abaixo.

Abdon Rocha Brandão (084.XXX.XXX-53)	José Carlos dos Santos (035.XXX.XXX-04)
Ademir Lima Ribeiro (172.XXX.XXX-49)	José Geraldo Oliveira Santos (037.XXX.XXX-15)
Alberto Januario dos Santos (430.XXX.XXX-68)	José Soares de Oliveira (163.XXX.XXX-04)
Antônia Soares dos Santos (179.XXX.XXX-15)	Julia Maria José Lopes (208.XXX.XXX-04)
Antonio Eduardo S. Cerqueira (080.XXX.XXX-04)	Ladislau Carvalho Filho (054.XXX.XXX-06)
Arnaldo Borges Marreco (206.XXX.XXX-91)	Lindomar Jordão Gomes (533.XXX.XXX-20)
Clevonaldo Lima Oliveira (268.XXX.XXX-20)	Luiz Gonçalves dos Santos (104.XXX.XXX-20)
Cosma Silva Magno Ribeiro (116.XXX.XXX-68)	Luiz Macedo Sales (103.XXX.XXX-78)
Edelson Pereira Cavalcante (078.XXX.XXX-00)	Luiz Macedo Sales (103.XXX.XXX-78)
Elio Gundim dos Santos (124.XXX.XXX-20)	Marlon Monteiro Gomes (222.XXX.XXX-20)
Eugênio Luiz de Carvalho (132.XXX.XXX-68	Nei de Oliveira Cezar (002.XXX.XXX-49)
Everaldo Anunciação Farias(188.XXX.XXX-72)	Olicio Avelino dos Santos (207.XXX.XXX-72)
Flavia Batista R. Neto (385.XXX.XXX-34)	Olimpio Souza Santos (218.XXX.XXX-34)
George Ney V. Dias (069.XXX.XXX-68)	Raimundo de Souza Dantas (035.XXX.xxx-53)
Geraldo Souza Costa (227.XXX.XXX-04)	Roberto Paulo S. Lima (151.XXX.XXX-04)
Gilberto de Andrade F. Filho (172.XXX.XXX-53)	Romildo Macedo Damasio (151.XXX.XXX-20)
Guilhermina Teixeira A. Santos (159.XXX.XXX-82)	Rubens Pereira Cruz (145.XXX.XXX-72)
Iacy Braga da S. Correa (093.XXX.XXX-04)	Vilmar Moreira Ramos (328.XXX.XXX-15)
João de Jesus Amaral (191.XXX.XXX-91)	Weldon Geraldo P. de Oliveira (181.XXX.XXX-34)
João José de Araujo (132.XXX.XXX-72)	Zilamar Evangelista de A. Goes (884.XXX.XXX-20)

Itabuna/BA, 30 de agosto de 2023.
Walter de Carvalho Parente
Liquidante
Portaria MPS nº 1.051, de 05/10/2004
D.O.U. de 06/10/2004